

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 11.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

(d) SUPLEMENTAR

da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 10.º SUPLEMENTAR	(f) 11.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	10 225 612	10 247 185
Receitas próprias (500)	512 300	512 300
Receitas do estado (311)	9 713 312	9 734 885
De capital.....	534 299	537 232
Receitas próprias (500)	14 020	14 020
Receitas do estado (311)	520 279	523 212
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	10 759 911	10 784 417
Despesa		
Corrente.....	10 738 386	10 760 366
Receitas próprias (500)	511 557	511 557
Receitas do estado (311)	10 226 829	10 248 809
De capital.....	21 525	24 051
Receitas próprias (500)	14 763	14 763
Receitas do estado (311)	6 762	9 288
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	10 759 911	10 784 417

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 27 de agosto de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DRUC - MCD - OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....		12 000			12 000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		10 000			10 000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2 000			2 000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		107 536			107 536
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9 000			9 000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	1	9 576 776	21 573		9 598 349
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		20 000			20 000
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 500			3 500
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:		9 740 812	21 573		9 762 385

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			TRANSPORTE.....		9 740 812	21 573		9 762 385
07	01	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165 000			165 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200 000			200 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10 000			10 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		80 000			80 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10 000			10 000
07	02	99		500	Outros.....		4 000			4 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		15 000			15 000
10	00	00			<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	01			<u>Administração regional</u>					
10	04	01	01	311	Região Autónoma dos Açores	2	496 231	2 933		499 164
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orcamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		24 048			24 048
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		14 020			14 020
							10 759 911	24 506		10 784 417

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
01	01	00			<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4 917 343			4 917 343
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		21 000			21 000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		1 000 000			1 000 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		5 000			5 000
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6 000			6 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		83 000			83 000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		323 000			323 000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		835 464			835 464
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		418 000			418 000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		9 723			9 723
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		5 000			5 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		2 000			2 000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....		2 500			2 500
01	02	06		500	Formação.....					
					<u>A TRANSPORTAR:</u>		7 628 030			7 628 030

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				IO SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		7 628 030			7 628 030
01	02	10	311		Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10	500		Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	311		Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12	500		Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A) 311		Remuneração complementar.....		54 550			54 550
01	02	14	A) 500		Remuneração complementar.....					
01	02	14	B) 311		Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B) 500		Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C) 311		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C) 500		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A) 311		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		270			270
01	03	03	A) 500		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B) 311		Subsídio familiar a crianças e jovens.....		6 366			6 366
01	03	03	B) 500		Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04	311		Outras prestações familiares.....		2 615			2 615
01	03	04	500		Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A) 311		Caixa Geral de Aposentações.....		1 119 700			1 119 700
01	03	05	A) 500		Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B) 311		Segurança Social.....	3	524 128	21 573		545 701
01	03	05	B) 500		Segurança Social.....					
01	03	06	311		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		5 372			5 372
01	03	06	500		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	311		Outras pensões.....		7 000			7 000
01	03	08	500		Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P) 311		Parentalidade.....		19 838			19 838
01	03	10	P) 500		Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01	311		Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	500		Matérias-primas e subsidiárias.....		300			300
02	01	02	311		Combustíveis e Lubrificantes.....		4 600			4 600
02	01	02	500		Combustíveis e Lubrificantes.....		400			400
02	01	03	311		Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	500		Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	311		Limpeza e higiene.....		14 500			14 500
02	01	04	500		Limpeza e higiene.....		1 500			1 500
					A TRANSPORTAR.....		9 389 169	21 573		9 410 742

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fórmula Financeira		10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						9 389 169	21 573		9 410 742
02	01	05							
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	77 406			77 406
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	160 000			160 000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....	600			600
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	170 500			170 500
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	32 412			32 412
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....	6 000			6 000
02	01	05	D)	311	Outros.....				
02	01	05	D)	500	Outros.....				
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar				
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	63 000			63 000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	311	Outros.....				
02	01	06	D)	500	Outros.....				
02	01	07			311 Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08			311 Material de Escritório.....	6 710			6 710
02	01	08			500 Material de Escritório.....	8 100			8 100
02	01	09			311 Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	09			500 Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10			311 Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11			311 Material de consumo clínico.....				
02	01	11			500 Material de consumo clínico.....	1 000			1 000
02	01	12			311 Material de transporte-peças.....				
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....				
02	01	13			311 Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro.....	1 000			1 000
02	01	14			311 Outro material-peças.....	500			500
02	01	14			500 Outro material-peças.....				
02	01	15			311 Prémios, condecorações e ofertas.....	1 000			1 000
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas.....	2 000			2 000
02	01	16			Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	79 433			79 433
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	10 000			10 000
02	01	16	B)	311	Outros.....				
02	01	16	B)	500	Outros.....				
					A TRANSPORTAR.....	10 008 830	21 573		10 030 403

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		10 008 830	21 573		10 030 403
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		1 000			1 000
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....		237			237
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	4	23 454	114		23 568
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		11 500			11 500
02	01	21		311	Outros bens.....	5	41 725	293		42 018
02	01	21		500	Outros bens.....		8 285			8 285
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		72 450			72 450
02	02	01		500	Encargos das instalações.....		6 500			6 500
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		5 000			5 000
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		12 429			12 429
02	02	03		500	Conservação de bens.....		7 000			7 000
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....		529			529
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		2 600			2 600
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:		10 201 539	21 980		10 223 519

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10 201 539	21 980		10 223 519
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		10 753			10 753
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		5 981			5 981
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		216 670			216 670
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2 500			2 500
02	02	10	B)	311	Outros.....		7 795			7 795
02	02	10	B)	500	Outros.....		2 000			2 000
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		1 700			1 700
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....		3 500			3 500
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2 500			2 500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....		1 500			1 500
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		15 000			15 000
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		15 485			15 485
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		1 500			1 500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultoria.....		1 000			1 000
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....		11 000			11 000
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....		365			365
02	02	17		500	Publicidade.....		500			500
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....		1 995			1 995
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....		1 500			1 500
02	02	19		311	Assistência técnica.....		20 576			20 576
02	02	19		500	Assistência técnica.....		1 500			1 500
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....		6 000			6 000
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		3 500			3 500
02	02	25		500	Outros serviços.....		8 500			8 500
					A TRANSPORTAR.....		10 544 859	21 980		10 566 839

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência de justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10 544 859	21 980		10 566 839
04	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	00			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00		311	Segurança Social.....		15 500			15 500
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Boisas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Boisas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		149 213			149 213
04	08	02	B)	500	Outros.....		9 735			9 735
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		2 000			2 000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....		2 579			2 579
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		12 000			12 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....		2 500			2 500
06	02	03	N)	311	PROFL.....					
06	02	03	N)	500	PROFL.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....		10 738 386	21 980		10 760 366

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		10 738 386	21 980		10 760 366
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
07	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
07	01	00			<u>Investimentos</u>					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	6	6 762	1 770		8 532
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		3 000			3 000
07	01	08		311	Software informático.....	7		756		756
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		2 500			2 500
07	01	10		311	Equipamento básico.....					
07	01	10		500	Equipamento básico.....		2 500			2 500
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....		1 763			1 763
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....		5 000			5 000
							10 759 911	24 506		10 784 417

LA
FED
Lorenz

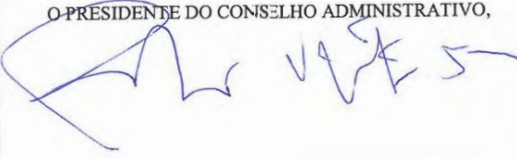
Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Proposta de aumento proveniente do reforço para vencimentos da DRE (ofício n.º S-DRE/2020/3471 datado de 26-08-2020); 2 Proposta de aumento proveniente da candidatura ao projeto "As TIC na comunicação e inclusão" atribuída pela DRCT;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 3 Proposta de aumento na rubrica proveninete do reforço da DRE; 4 Proposta de aumento proveniente do reforço da DRCT a fim de assegurar os encargos com a aquisição de material para o projeto "As TIC na comunicação e inclusão" e proposta de diminuição de verba para a rubrica 02.01.21 Outros Bens a fim de assumir encargos com o Projeto Clube de Programação e Robótica; 5 Proposta de aumento proveniente do reforço da DRCT a fim de assegurar os encargos com a aquisição de material para o projeto "As TIC na comunicação e inclusão" - 121,00€ e proposta de aumento proveniente do reforço da DRCT a fim de assegurar os encargos com a aquisição de material para o projeto Clube de Programação e Robótica - 172,00€; 6 Proposta de aumento proveniente do reforço da DRCT a fim de assegurar os encargos com a aquisição de material para o projeto "As TIC na comunicação e inclusão"; 7 Proposta de aumento proveniente do reforço da DRCT a fim de assegurar os encargos com a aquisição de material para o projeto "As TIC na comunicação e inclusão"; Angra do Heroísmo, 27 de agosto de 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)